



GOV. DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 079/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a devolução do servidor Gilvan de Andrade Miranda para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 268ª Reunião (217ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2015, e;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 02/2000 firmado entre a FUNASA e a SUSAM, trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM é de competência exclusiva do Órgão de origem a instauração e julgamento de processo administrativo disciplinar para esses servidores;

CONSIDERANDO o Processo nº 33481/2015-SUSAM, que trata do encaminhamento do Processo nº 024.06291.2015/FVS-AM, referente ao retorno do servidor Gilvan de Andrade Miranda, do quadro de pessoal da FUNASA/AM, para apreciação e aprovação na CIB;

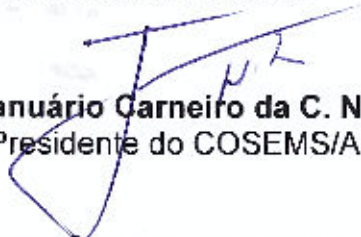
CONSIDERANDO que o Processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente, corroborando pela anuência do servidor nominado e Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde/AM que se manifesta favorável ao seu retorno ao órgão de origem;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto a natureza e abrangência da proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da devolução do servidor Gilvan de Andrade Miranda para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 079/2015, datada de 26 de outubro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde